

EDITAL 01/2021 – OGMO/ITAQUI/MA

O OGMO do Itaqui – Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto do Itaqui/MA, entidade jurídica de direito privado, reputado de utilidade pública, sem fins lucrativos, no âmbito de suas atribuições previstas na Lei 12.815/2013, e demais diplomas legais pertinentes e em atendimento ao requerimento apresentado pela Operadora G5 Soluções Logística LTDA, convoca trabalhadores portuários avulsos registrados no OGMO/Itaqui, que estejam interessados em concorrer ao preenchimento de 3 (três) vagas de estivadores operadores de guindaste de bordo para serviços nas Operações Portuárias, para contratação com vínculo empregatício por prazo indeterminado, diretamente com a Operadora Portuária G5 Soluções Logística LTDA, CNPJ nº 11.056.737/0001-42, conforme seguem descrições e condições abaixo:

1. DO OBJETO

O objeto do presente Edital visa estabelecer procedimentos e requisitos necessários à contratação de pessoal com vínculo empregatício diretamente com a G5 Soluções Logística LTDA para utilização de mão de obra em operações nas instalações do porto do Itaqui/MA nos termos da Lei 12.815/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão se apresentar ao OGMO/Itaqui, na rua dos Manacás, Qd.07, casa 12, Jardim São Francisco, a partir do dia 04/08/2021 às 0800h até o dia 19/08/2021 às 16:00h, munidos com crachá de identificação do OGMO/Itaqui, a fim de providenciarem suas respectivas inscrições.

Ressalta-se que a seleção será realizada diretamente pela Operadora G5 Soluções Logística, cabendo ao OGMO-Itaqui realizar apenas a captação das inscrições.

3. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

São requisitos básicos para ser candidato às vagas inicialmente disponibilizadas:

- Ser registrado no OGMO/Itaqui/MA;
- Possuir aptidão física para realização de serviços pesados e aptidão mental, comprovada por exames médicos e psicológicos realizados pelo Operador Portuário Contratante;
- Disponibilidade para trabalhar em horários determinados pelo contratante

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponibilizadas é de 3 (três) vagas de estivador operador de guindaste de bordo para serviços nas Operações Portuárias com contratação



imediatamente. Os demais inscritos que não forem selecionados farão parte de uma lista de cadastro reserva com validade de 1(um) ano.

A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram aos candidatos classificados/aprovados e que formarão o cadastro de reserva, o direito de ingresso imediato ou automático nos quadros da empresa.

5. DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será realizada em forma de escala de rodízio de 8 (oito) horas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de identidade;
- Cartão do PIS;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Título de Eleitor;
- 2 (duas) fotos 3x4;
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 5 (cinco) e menores de 14 (quatorze) anos;
- Comprovante de escolaridade do Trabalhador Portuário;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Conta Bancária;
- Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;
- Habilitação de Operador de Guindaste de Bordo.

7. DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os selecionados deverão entregar os documentos acima listados no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis contados da data da comunicação de aprovação no processo seletivo, no horário das 0800h às 1600h na sede administrativa da G5 logística, situada no Edifício Tech Office, Avenida dos Holandeses, nº 06, sala 107.

8. DA PROPOSTA E BENEFÍCIOS OFERTADOS PELA G5 SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA

- Salário líquido de R\$ 13.732,37 (treze mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos);
- Bônus por assiduidade;
- Plano de Saúde para o trabalhador e mais 3 (três) dependentes diretos;
- Plano Odontológico para o trabalhador e mais 3 (três) dependentes diretos;
- Auxílio Alimentação de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais);

- Auxílio Transporte.
9. O texto deste edital encontra-se fisicamente afixado e disponibilizado nos quadros de avisos da escalação, refeitórios, sala de EPIs, Ambulatório, na sede e site do OGMO, www.ogmoitaqui.org.br.
10. Este edital contém 03 (três) folhas devidamente enumeradas e rubricadas.

São Luís, 03 de agosto de 2021.



**ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO
PORTO DO ITAQUI**
Ana Claudia Rodrigues Barbosa
Diretora Executiva